



PORTARIAS

PORTARIA Nº 04, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

GUSTAVO MARTINELLI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0024348/2023, -----

D E S I G N A, para compor a EQUIPE DE AUTORIDADES SANITÁRIAS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, MARCIA PEREIRA DOBARRO FACCI, Secretária Municipal de Promoção da Saúde; ALLAN GOMES DE LORENA, Secretário Adjunto de Promoção da Saúde; FLÁVIA PAGLIARDE CEREZER, Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde; BRAZ HENRIQUE DELGADO, Médico; ANDRÉ MESTRINER, Engenheiro; DANIEL ÂNGELO MANDRO, Técnico de Segurança do Trabalho; DANIELE CRISTINA MARQUES, Técnica de Enfermagem; FABIANO RISSI, Técnico de Enfermagem; GABRIELA SOUZA ANTUNES, Técnica de Enfermagem; MARCELO APARECIDO ROMANO, Médico; MARCELO CABREIRA DE GOES, Engenheiro; MÁRCIA CRISTINA DE ANDRADE, Enfermeira; MÁRCIO SPRENGER, Técnico de Segurança do Trabalho; MARIANA FREIRE OLIVEIRA MARTIN DA SILVA, Fonoaudióloga; ALINNE FERNANDA PATRÍCIA LOPES DOS SANTOS, Nutricionista; ANA BEATRIZ STOCCO PADILHA, Nutricionista; ANA PAULA RODRIGUES ROSA, Farmacêutica; ANA LAURA ROMANO SILVA, Engenheira de Alimentos; ANA PAULA DE OLIVEIRA MOREIRA, Assistente Social; CARLOS EDUARDO DE SOUZA TEIXEIRA, Odontólogo; CLÓVIS ARNALDO SPROESSER FILHO, Médico Veterinário; FLÁVIA GONÇALVES RIBEIRO, Nutricionista; JEANINE MARIA SALVE, Nutricionista; JOSILAINE AZEVEDO MORASSUTTI, Enfermeira; JULIANE MARIE DAL POGGETTO MOLINARI BRAIDO, Farmacêutica; MARIA CLARA VIOTO GRAGNANI, Enfermeira; MAURÍCIO RODRIGUES, Agente de Fiscalização de Posturas Municipais; PATRÍCIA TURQUETO AZZONI, Farmacêutica; PAULA ASHIKAWA HOJO, Engenheira de Alimentos; PAULA KARINA BOLDRIN GONÇALVES, Farmacêutica; RAFAEL ARRUDA LOPES, Enfermeiro; RAFAELA REBOUÇAS NOBRE PIRES, Enfermeira; SULEN SIQUEIRA FERNANDES, Agente de Fiscalização de Posturas Municipais; THAIS CRISTIANE FERRARI BORGES GREEN, Farmacêutica; VANESSA CAMARGO GIOVANI DA SILVA, Enfermeira; VINÍCIUS CAMPOS BRANDÃO, Engenheiro Civil; CAROLINA GUIMARÃES ARAÚJO, Bióloga; LUIS GUSTAVO GRIJOTA NASCIMENTO, Médico Veterinário; RAFAEL IRINEU CASTELLI, Agente de Fiscalização de Posturas Municipais; FELIPE ROBERTO VITA DE ARRUDA PEDROSA, Médico Veterinário; CAROLINA DE AZEVEDO NEVES SEVERIANO, Enfermeira; FERNANDA CARRIL ARNAL OLIVEIRA, Enfermeira; MARCOS AUGUSTO SCIASCIA MAGALHÃES BRESSAN, Médico; ROBERTA APARECIDA RIBEIRO, Assistente Social; ROBSON SANDRINI, Enfermeiro; EVANDRO FRANCISCO TRIVELATO, Técnico de Enfermagem; ELAINE CRISTINA ZANETTI FONSECA, Enfermeira; FABIANA BARRETE DE ALCANTARA, Enfermeira; MADALENA MAYUMI NAMBA HIRAYAMA, Médica; MARIA DO CARMO DUARTE OLIVEIRA, Médica; MARY JACQUELINE MACIAS ZAMBOTI, Enfermeira; VIVIAN CESAR BETELLI, Enfermeira.

D E S I G N A, ainda, ALINNE FERNANDA PATRÍCIA LOPES DOS SANTOS, para responder pela Divisão de Vigilância Sanitária; LUIS GUSTAVO GRIJOTA NASCIMENTO, para responder pela Divisão de Vigilância em Saúde Ambiental; CAROLINA DE AZEVEDO NEVES SEVERIANO, para responder pela Divisão de Vigilância Epidemiológica; ANDRÉ MESTRINER, para responder pela Divisão de Vigilância em Saúde do Trabalhador e BRAZ HENRIQUE DELGADO, para responder pela Seção de Verificação de Óbitos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de janeiro de 2026.

Fica revogada a Portaria nº 315, de 18 de novembro de 2025.

GUSTAVO MARTINELLI
Prefeito Municipal

MARCIA PEREIRA DOBARRO FACCI
Secretária Municipal de Promoção da Saúde

Registrada na Secretaria Municipal da Casa Civil do Município de Jundiá, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

FABIO NADAL PEDRO
Secretário Municipal da Casa Civil

PORTARIA Nº 05, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

GUSTAVO MARTINELLI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0036909/2025, -----

R E S O L V E autorizar o CLUBE JUNDIAIENSE, a título precário e gratuito, o uso do próprio público localizado no bolsão externo do Paço Municipal, para o fim exclusivo de estacionamento de veículos dos

convidados do evento BAILE DO HAVAI 2026, a partir das 17h00 do dia 31 de janeiro, até às 06h00 do dia 1º de fevereiro de 2026.

A utilização do próprio público de que trata este ato dar-se-á de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Autorização de Uso, que fica fazendo parte integrante desta Portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO MARTINELLI
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE TORESIN
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

Registrada na Secretaria Municipal da Casa Civil do Município de Jundiá, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

FABIO NADAL PEDRO
Secretário Municipal da Casa Civil

PORTARIA Nº 06, DE 13 DE JANEIRO DE 2026

GUSTAVO MARTINELLI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0043471/2024, -----

E X O N E R A, a pedido, LUIZ HENRIQUE TORESIN, agente político, do cargo de Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, de provimento em comissão, nomeado por meio da Portaria nº 242, de 26 de agosto de 2025.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO MARTINELLI
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Casa Civil do Município de Jundiá, aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

FABIO NADAL PEDRO
Secretário Municipal da Casa Civil

PORTARIA Nº 07, DE 13 DE JANEIRO DE 2026

GUSTAVO MARTINELLI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0043471/2024, -----

N O M E I A EMILY SCAPINELLI VAZ, ocupante do cargo de Secretária Adjunta de Administração, CI/RG nº 19.976.881-X, para responder, interinamente e de forma cumulativa, a partir de 14 de janeiro de 2026, pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, na forma da Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, e suas alterações, recebendo os subsídios de Secretária Municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO MARTINELLI
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Casa Civil do Município de Jundiá, aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

FABIO NADAL PEDRO
Secretário Municipal da Casa Civil

JUSTIÇA E CIDADANIA

PROCON JUNDIAÍ

Rua Barão de Jundiá, 153 □ Anexo Câmara Municipal □ Centro - CEP 13201-010 - Jundiá/SP

ATENDIMENTOS NO MÊS DE DEZEMBRO 2025

Assunto	Total
Alimentos	06
Saúde	43
Habitação	04
Produtos	203
Serviços	98
Essenciais	126
Financeiros	258
Orientações Gerais	1022
Retorno Presencial	445

**JUSTIÇA E CIDADANIA**

Fiscalização	01
Extra Procon	0
Audiências Realizadas	87
Reclamações Finalizadas	846
Total de Atendimentos	3.139
Autos Lavrados (constatação/infração/notificação)	0
Visitas Fiscalizatórias	10
Programa de Apoio ao Superendividado	02
Educação para o Consumo	02
Total de Atividades	14

Observação: Com a adoção do sistema ProConsumidor, da Secretaria Nacional do Consumidor do Ministério Justiça e Segurança Pública – SENACON, a partir de janeiro de 2022 alguns critérios de classificação das demandas trabalhadas foram aprimorados, permitindo uma mais precisa contabilização de todas as atividades realizadas que, de fato, representam 'atendimentos' e o que se entende por atividades.

Atenciosamente,

Marcelo Canale
Chefe do PROCON JUNDIAÍ

Gleison Lopes Aredes
Secretário Municipal de Justiça e Cidadania

PORTARIA SMJC Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2026.

GLEISON LOPES AREDES, Secretário de Justiça e Cidadania, no uso de suas atribuições legais, em especial a prevista no § 2º do art. 1º do Decreto nº 34.942, de 17 de março de 2025, e face ao que consta do Processo Administrativo SEI PMJ.0027809/2025, RESOLVE

Art. 1º Instaurar processo disciplinar, na modalidade inquérito administrativo, para apuração dos fatos narrados no Processo SEI PMJ.0027809/2025, em razão de indícios de conduta de servidora municipal que podem configurar infrações administrativas ao Estatuto Funcional (Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010), assegurando-se à acusada ampla defesa e contraditório no devido processo legal.

Art. 2º O processo deverá atribuído à 6ª Comissão Permanente de Sindicâncias e Inquéritos Administrativos em conformidade com o art. 2º do Decreto nº 34.942, de 17 de março de 2025, alterado pelo Decreto nº 35.684, de 07 de novembro de 2025, a qual terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão do procedimento e envio do relatório, prorrogável, por mais 30 (trinta) dias, nos casos devidamente justificados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLEISON LOPES AREDES
Secretário de Justiça e Cidadania

GESTÃO DE PESSOAS

ATOS DO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL

- Processo nº PMJ.0023372/2025.
- Objeto: Processo Seletivo Auxiliar de Saúde Bucal, Odontólogo e Enfermeiro Edital nº 422/2025.
- Despacho: Face ao que consta dos autos, HOMOLOGO o presente Processo Seletivo por 1 (um) ano.

GUSTAVO MARTINELLI
Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO

No Edital nº 001 de 05 de janeiro de 2026, publicado na Imprensa Oficial do Município, Edição 5753, de 09 de janeiro de 2026, na página 13:

Onde se lê:

EDITAL Nº 001, DE 05 DE JANEIRO DE 2025

Leia-se:

EDITAL Nº 001, DE 05 DE JANEIRO DE 2026

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

PORTARIA Nº 28, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

Nomeia AIRAN MIGUEL DOS SANTOS PANTA, para exercer o cargo de Engenheiro Agrônomo, junto a Secretaria Municipal de Agronegócio, Abastecimento e Turismo, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de

GESTÃO DE PESSOAS

Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 422/2025.

PORTARIA Nº 29, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

Exonera, a pedido, a servidora CHRISTINE MARTORANO, ocupante do cargo de Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, retroagindo seus efeitos a 08 de janeiro de 2026.

PORTARIA Nº 30, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

Exonera, a pedido, a servidora ERICA SANTOS FEITOSA, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, retroagindo seus efeitos a 05 de janeiro de 2026.

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 19, de 07 de janeiro de 2026, publicado na Imprensa Oficial do Município, Edição 5753, de 09 de janeiro de 2026, na página 74:

Onde se lê:

... DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS ESPECÍFICOS...

Leia -se:

... DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE URBANIZAÇÃO E PRODUÇÃO HABITACIONAL...

EDITAL Nº 15, 13 DE JANEIRO DE 2026.

CARLOS UMBERTO ROSSI, Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018 e face ao que consta do Processo PMJ.0020215/2022.

Tendo em vista a desistência do candidato GUSTAVO AUGUSTO DE ARAUJO CHAVES PEREIRA JUNIOR, classificado em 48º Lugar da Lista Final- Geral.

FAZ SABER que fica o candidato, abaixo relacionado, convocado a comparecer na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, Seção de Atendimento, sita à Avenida da Liberdade, s/nº, 3º andar, Ala Norte, do Paço Municipal, das 09h às 17h, no prazo de 05 (cinco) dias, munido (original e cópia) do CPF, RG, Certidão de Casamento, Diploma e Histórico do Ensino Médio Completo, ou encaminhá-los através do e-mail recrutamento@jundiai.sp.gov.br a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO – ÁREA DA SAÚDE.

CLASS. GERAL	NOME
50º Lugar	LUCAS HENRIQUE TAVARES

Faz saber finalmente, que o candidato MANOEL GUERRA NETO, classificado em 49º Lugar da Lista Final- Geral, foi atendido em 7º Lugar da Lista Final- Negros.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiá.

CARLOS UMBERTO ROSSI
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

EDITAL Nº 16, 13 DE JANEIRO DE 2026.

CARLOS UMBERTO ROSSI, Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018 e face ao que consta do Processo nº 12.549-6/2021.

Tendo em vista a desistência dos candidatos RENAN MARCEL DIAS DE OLIVEIRA e PAULA PRISCILLA BOTTEGA CERAVOLO, classificados em 41º e 63º Lugares da Lista Final-Geral.

FAZ SABER que ficam os candidatos, abaixo relacionados, convocados a comparecer na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, Seção de Atendimento, sita à Avenida da Liberdade, s/nº, 3º andar, Ala Norte, do Paço Municipal, das 09h às 17h, no prazo de 05 (cinco) dias, munidos (original e cópia) do CPF, RG, Certidão de Casamento, Diploma e Histórico do Ensino Médio Completo, Currículo e 06 (seis) meses de experiência profissional ou encaminhá-los através do e-mail recrutamento@jundiai.sp.gov.br a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de